Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSOES

Balancete da Receita de 01/05/23 a 31/05/23 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

	Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Período Anterior	Do Período	Até o Período	Prevista	A Arrecadar	A Maior
Receitas Orçamentárias									
	4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00	0,00
	4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00	0,00
	4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
	4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
	4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
	4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
	4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
	4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
	4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remun de Outros Dep Bancários de Rec Vinculados		0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
59	4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	R.D.B. - Recursos vinculados ao Transito -1752	1.0752	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
	4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
119	4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Cota-Parte Multa de Transito	1.0752	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		Total das Receitas Orçamentárias:		0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00	0,00

Salvador das Missões, 19/06/2023

CARINE SCHER
Contadora CRC/RS 059550/0-8

VILSON JOSÉ SCHONS
Prefeito Municipal